

Matrículas

Ano Letivo 2023/2024

As matrículas deverão ser realizadas obrigatoriamente no Portal das Matrícula em:

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>

Os encarregados de educação ou os alunos maiores de idade deverão realizar matrícula caso se encontrem numa das seguintes situações:

- Matrícula, pela primeira vez, na educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- Renovar matrícula para os outros anos sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

Prazos:

Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade - 15 de abril a 15 de maio

6.º ao 9.º ano e 11.º ano - 22 de junho a 28 de junho

2.º ao 5.º ano - 6 julho a 10 julho

10.º e 12.º ano - 15 de julho a 20 de julho

Documentos necessários para a realização da matrícula:

Documento de identificação do Encarregado de Educação

O documento de identificação do seu educando

Uma fotografia em formato digital do seu educando

O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando

O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando